



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

TP007/2021  
10/9/2021  
2087  
EVEL  
ASSINATURA

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 805 – Páginas 11

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 28 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Serlania Silva Bezerra Aguiar  
SSB AGUIAR EIRELI  
Representante da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

Processo Administrativo nº 105/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2021.

Tipo: menor preço global.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos povoados Rosário, Santa Luz e Oscar no Município de Bom Jardim/MA.

A Comissão Permanente de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **K. R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato bem como apresentar proposta readequada à proposta vencedora do certame. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA



TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 805 – Páginas 11

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Bom Jardim/MA, 28 de setembro de 2021.

Ingrid Silva dos Santos  
Presidente da CPL  
Portaria nº 17/2021 - GB

